



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0502/2019 – GP (*)

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL** os advogados **Bruna Matos da Silva, OAB/BA nº. 52.429, Lorena Moraes dos Santos, OAB/BA nº. 60.312, Luciana Ramos Van Hofwegen, OAB/BA nº. 63.301, Lucimara Bezerra Machado, OAB/BA nº. 36.410, Maria Liberato de Mattos Aguiar, OAB/BA nº. 62.645, Maria Raimunda da Silva Oliveira, OAB/BA nº. 57.232, Michele de Carvalho Santos, OAB/BA nº. 55.578 e Perla Regina Sousa da Silva, OAB/BA nº. 55.087.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/Republicada por erro material.
